

N.º \_\_\_\_\_

Modelo n.º 2 / APURAMENTO

<b>A utilização do presente modelo para efeito de apresentação de protesto/reclamação é facultativa.</b>		
<b>A apresentação de protesto/reclamação não está legalmente condicionada à utilização do presente modelo nem se limita aos motivos nele indicados.</b>		
<b>1. Identificação do reclamante</b>		
Nome: _____		
N.º de identificação civil: _____		
Residência: _____		
Telefone: _____	Correio eletrónico: _____	
<b>2. Identificação da assembleia de voto</b>		
Distrito/Região Autónoma: _____	Concelho: _____	
Freguesia: _____	Assembleia de voto/Secção de voto: _____	
<b>3. Motivos da reclamação ou protesto (assinalar a opção ou opções pretendidas)</b>		
<b>Apuramento</b>		
- Omissão da contagem de votantes pela descarga efectuada nas cópias dos cadernos eleitorais	<input type="checkbox"/>	
- Omissão da contagem dos boletins de voto entrados na urna	<input type="checkbox"/>	
- Não reintrodução dos boletins de voto na urna após a contagem	<input type="checkbox"/>	
- Não prevalência do número de votantes apurado pelos boletins de voto entrados na urna	<input type="checkbox"/>	
- Omissão da afixação de edital com o número total de boletins de voto entrados na urna	<input type="checkbox"/>	
- Omissão do anúncio do sentido de voto expresso em cada boletim de voto	<input type="checkbox"/>	
- Não realização da contraprova da contagem dos votos	<input type="checkbox"/>	
- Omissão da afixação de edital com os resultados do apuramento local/parcial	<input type="checkbox"/>	
<b>Delegado</b>		
- Impedimento de ocupação de lugar que permita fiscalizar as operações de apuramento	<input type="checkbox"/>	
- Recusa de emissão de certidão sobre as operações de apuramento	<input type="checkbox"/>	
- Falta de audição sobre questões suscitadas durante o apuramento	<input type="checkbox"/>	
<b>Qualificação do voto</b>		
- Contagem como válido de voto que deve ser considerado nulo (indicar a resposta à pergunta - afirmativa ou negativa - no campo "observações/outros motivos")	<input type="checkbox"/>	
- Contagem como nulo de voto que deve ser considerado como válido (indicar a resposta à pergunta - afirmativa ou negativa - no campo "observações/outros motivos")	<input type="checkbox"/>	
<b>4. Observações/outros motivos</b>		
Data	Hora	Assinatura
<b>Preenchimento reservado ao presidente da mesa da assembleia ou secção de voto (ou ao seu substituto)</b>		
Assinatura		
N.º de identificação civil:		

<b>Fundamento legal dos motivos da reclamação ou protesto</b>	
Motivo da reclamação ou protesto	Modelo n.º 2 (verso)
	REFERENDO LOCAL Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto
<b>Apuramento</b>	
Omissão da contagem de votantes pela descarga efectuada nas cópias dos cadernos eleitorais	<b>artigo 128.º n.º 1</b>
Omissão da contagem dos boletins de voto entrados na urna	<b>artigo 128.º n.º 2</b>
Não reintrodução dos boletins de voto na urna após a contagem	<b>artigo 128.º n.º 2</b>
Não prevalência do número de votantes apurado pelos boletins de voto entrados na urna	<b>artigo 128.º n.º 3</b>
Omissão da afixação de edital com o número total de boletins de voto entrados na urna	<b>artigo 128.º n.º 4</b>
Omissão do anúncio do sentido de voto expresso em cada boletim de voto	<b>artigo 129.º n.º 1</b>
Não realização da contraprova da contagem dos votos	<b>artigo 129.º n.º 4</b>
Omissão da afixação de edital com os resultados do apuramento local/parcial	<b>artigo 134.º</b>
<b>Delegado</b>	
Impedimento do delegado ocupar lugar que permita fiscalizar as operações de apuramento	<b>artigo 87.º n.º 1 alínea a)</b>
Recusa de certidão a delegado sobre as operações de apuramento	<b>artigo 87.º n.º 1 alínea f)</b>
Falta de audição de delegado sobre questões suscitadas durante apuramento	<b>artigo 87.º n.º 1 alínea c)</b>
<b>Qualificação do voto</b>	
Contagem como válido de voto que deve ser considerado nulo (indicar a resposta à pergunta - afirmativa ou negativa - no campo "observações/outros motivos").	<b>Instruções</b>  Em ambos casos: - Deve ser anexado a este impresso o boletim de voto protestado; - Deve ser rubricado o verso do boletim de voto e nele escrito o número deste impresso.
Contagem como nulo de voto que deve ser considerado como válido (indicar a resposta à pergunta - afirmativa ou negativa - no campo "observações/outros motivos").	
<b>Legislação aplicável</b>	
Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto	